



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 034/2021,
de 11 de fevereiro de 2021.

“Conceder Adicional de Insalubridade a servidor público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração, baseado em parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 11.02.2021;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade, parte integrante da Lei Municipal nº 1.958/19 de 30 de outubro de 2019, a qual “Define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Gilberto Oliveira Duarte**, cargo de Operário, mat. nº 382, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, insalubridade no grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **01.02.2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 11 de fevereiro de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.